



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 034/2024

O Vereador **SERGIO RICARDO COLONELO**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por intermédio do art. 165, §1, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa, vem, a presença de Vossa Excelência, Sr. **EDMILSON PEDRO DE MOURA**, Prefeito Municipal, **INDICAR**:

QUE O PODER EXECUTIVO ESTUDE A VIABILIDADE DA INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA NA VILA RURAL NOVA JERUSALÉM.

A indicação justifica-se tendo em vista que se trata de solicitação de vários munícipes, especialmente de moradores da região, que dependem do transporte coletivo para realizar suas atividades diárias, como atividade escolar, trabalho, desporto ou lazer, e ficam expostos a chuva.

Assim, requer-se ao Poder Executivo a análise da sobredita indicação, solicitando que, caso haja concordância, realizem-se as medidas necessárias à sua implementação.

Deste modo, solicita-se do Poder Executivo Municipal a análise da sobredita indicação.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2024.

SERGIO RICARDO COLONELLO

VEREADOR